

IX Encontro da ABCP

AT: Política Internacional

**EXÍLIO E MILITÂNCIA POLÍTICA TRANSNACIONAL:
O CASO BRASILEIRO À LUZ DA EXPERIÊNCIA SUL-AMERICANA (1964-1979)**

Teresa Cristina Schneider Marques (PUCRS)

Carlos Schmidt Arturi (UFRGS)

Maria Izabel Mallmann (PUCRS)

Brasília, DF
04 a 07 de agosto de 2014

**EXÍLIO E MILITÂNCIA POLÍTICA TRANSNACIONAL:
O CASO BRASILEIRO À LUZ DA EXPERIÊNCIA SUL-AMERICANA (1964-1979)**

Teresa Cristina Schneider Marques (PUCRS)

Carlos Schmidt Arturi (UFRGS)

Maria Izabel Mallmann (PUCRS)

RESUMO

O exílio de opositores durante a última ditadura no Brasil (1964-1985) foi inicialmente utilizado pelos dirigentes do regime com a intenção de que se tornasse um mecanismo de controle com menor custo político, se comparado com a prisão e a pena de morte. No exterior, os brasileiros, assim como os exilados de outras ditaduras latino-americanas, se inseriram em diversas redes de militância que os projetaram para uma nova arena política, a transnacional. Assim, além de manter a luta contra os regimes autoritários de seus países no exterior, os exilados também se envolveram na defesa de temas de interesse internacional, o que os inseriu em movimentos transnacionais, tais como o feminismo, a proteção do meio ambiente, entre outros temas que não faziam parte da agenda da esquerda latino-americana naquela época. Todavia, o caso brasileiro possui algumas particularidades, que o destacam em relação aos outros países sul-americanos. Dessa forma, o presente trabalho se propõe a compreender de que modo exílio foi estabelecido enquanto uma forma de exclusão política no Brasil, as consequências que provocou no processo de democratização do país, e, por fim, como afetou as identidades e as formas de militância dos exilados brasileiros.

Palavras-chave: Exílio; transnacionalismo; militância.

Na América Latina, as migrações forçadas por motivos políticos fizeram parte da história dos países da região, desde o período das guerras de independência. O exílio de opositores tem a mesma função de isolamento desempenhada pelo hospício e pela prisão. A utilização tão frequente deste recurso repressivo na América Latina deve-se à instabilidade das instituições e regimes políticos dos países da região. Tanto é assim, que foram estabelecidos procedimentos legais específicos de proteção ao perseguido político no continente (JUBILUT, 2007, p.39). Com efeito, nas últimas décadas, uma série de documentos foi firmada entre os países da região, fazendo uma distinção entre asilo e refúgio e afirmando o asilo como um instrumento jurídico de defesa da pessoa humana.

Muito embora o deslocamento forçado por motivos políticos sempre estivesse presente na história dos países latino-americanos, jamais havia se observado um êxodo a partir desses países como aquele que ocorreu após o advento de uma série de governos militares na segunda metade do século XX. Segundo Luiz Roninger, nos séculos anteriores, o exílio era um mecanismo de exclusão seletiva, isto é, destinava-se apenas aos agentes políticos cuja prisão ou morte trouxessem altos custos ao regime político vigente. Era reservado, portanto, às classes dominantes dissidentes, enquanto que às classes populares contestadoras eram reservados a prisão, os maus tratos e o assassinato (RONINGER, 2010, p.91).

No entanto, a violência e o autoritarismo instalados pelas ditaduras militares a partir, sobretudo, da década de 1960, expulsaram milhares de pessoas oriundas das mais diversas classes sociais. Assim, além dos políticos e intelectuais, como outrora, estudantes, operários e sindicalistas ajudaram a compor a imensa massa de perseguidos políticos que passou a deixar o continente. Para Roninger, essa transformação do caráter do exílio na América Latina é resultado das profundas desigualdades econômicas e sociais, que foram acentuadas nos países da região com o processo de modernização vivido durante o século XX. Os países latino-americanos possuem inúmeras diferenças, mas compartilham o fato de terem passado por processos de colonização, crescimento populacional, modernização, intensa mobilidade populacional interna, e crescimento urbano, durante os dois últimos séculos. Estes processos trouxeram como consequência uma série de problemas compartilhados por esses países, dentre os quais podemos destacar as economias dependentes do capital externo e a pressão de suas populações por participação política e transformação social (RONINGER, 2010, p.91-92). Essas pressões políticas aumentaram na segunda metade do século XX, dentro do contexto de Guerra Fria e de radicalização dos movimentos políticos. Como resposta, os governos latino-americanos investiram em violentos métodos de repressão interna e institucionalizaram o exílio como mecanismo de exclusão política em massa. Durante as ditaduras militares, o seu uso foi massificado e

legitimado pelos discursos dos governos militares, fazendo com que o exílio ganhasse um papel destacado na vida política dos países latino-americanos (RONINGER, 2010, p.96).

O exílio de opositores durante a última ditadura no Brasil (1964-1985) também foi largamente utilizado pelos dirigentes do regime para, primeiramente, prevalecer sobre seus adversários políticos e estabilizar a nova ordem, e, após 1968, para aniquilar as capacidades das organizações guerrilheiras e de suas bases de apoio. Todavia, o caso brasileiro possui algumas particularidades importantes, que o destacam em relação aos outros países sul-americanos que vivenciaram experiências autoritárias durante o período da Guerra Fria. Os primeiros anos após o golpe de 1964 não foram extremamente repressivos, em contraste com outras ditaduras da região. O exílio se abateu, sobretudo, sobre as autoridades do governo deposto, dirigentes comunistas e lideranças sindicais, que constituíram a “primeira geração” de exilados, cujo principal destino foi o Uruguai. A repressão se intensificou e se massificou após a edição do Ato Institucional Nº 5 (AI-5), em 13 de dezembro de 1968, como reação ao início da resistência armada. A partir deste fechamento político inédito na história do país, produziu-se a “segunda geração” de exilados brasileiros, mais numerosa, jovem, socialmente mais heterogênea e com destinos mais diversificados (Argentina, Chile, países europeus). Muitos dos integrantes desta segunda geração percorreram vários países de acolhida, conforme foram sendo expulsos de seus primeiros destinos, em razão da multiplicação de ditaduras (Uruguai, Chile, Argentina) no continente durante a década de 1970.¹

Este artigo encontra-se subdividido em duas seções principais. A primeira trata dos exilados pelas ditaduras na América do Sul durante as últimas décadas do século XX, no intuito de caracterizar o contexto regional sobre a questão. A segunda seção aborda mais detidamente a questão do exílio no Brasil e suas consequências políticas na democratização do país, à luz da experiência sul-americana.

Os fluxos de exilados pelas ditaduras militares na América Latina

O fluxo de migrantes forçados por essas ditaduras procurou acolhida dentro do seu próprio continente. Assim, países como Uruguai, Argentina, México e, posteriormente, o Chile representaram polos de concentração de perseguidos políticos, em diferentes momentos. Embora esses países representassem focos de concentração de perseguidos

¹Para um estudo aprofundado sobre o tema, ver a tese de MARQUES, Teresa Cristina Schneider. Militância política e solidariedades transnacionais: a trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França. Porto Alegre: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de pós-graduação em Ciência Política (Tese de Doutorado), 2011.

políticos, não foram os únicos que os acolheram, pois havia asilados em diversos outros países da América Latina.

Diversas pesquisas apontam que a proximidade física e cultural está entre as principais motivações para que os milhares de perseguidos políticos latino-americanos se mantivessem dentro do continente, mas não são as únicas. O exílio é uma experiência muito particular e as motivações para escolha do país de refúgio ou asilo podem variar muito de acordo com cada nacionalidade, cada perseguido político e cada momento histórico. Nesse sentido, é importante levar em consideração que as partidas de militantes políticos aconteceram em diferentes momentos, de acordo com o processo histórico e a evolução do autoritarismo em seus países de origem.

O Paraguai foi um dos primeiros países a ter os governos derrubados por golpes militares durante o século XX na América do Sul. Desde 1940, esse país vivia sob o jugo dos militares, através do comando do General Higinio Morínigo, cujo governo durou entre 1940 e 1947. Em 1947, teve início um período marcado por grande instabilidade política, que culminou no golpe de Estado realizado no dia 4 de maio de 1954. Sob o comando do general Alfredo Stroessner Matiauda, o golpe derrubou o governo do presidente Frederico Chaves – o último de uma sequência de sete presidentes no período – e instalou uma das ditaduras mais longas da região no século XX (MARTINI, 2000, p.160).

O regime comandado por Stroessner se esforçava em manter uma aparência democrática através da realização de eleições forjadas, mas, em realidade, seu governo utilizou a violência de maneira indiscriminada para se manter no poder (MARTINI, 2000, p.160). Assim, a população paraguaia sofreu “com prisões massivas em campos de concentração, torturas, mortes e desaparecimentos de cadáveres” (MARIANO, 2003, p.219). Toda essa violência, além das péssimas condições de vida no país, causou uma verdadeira diáspora paraguaia. Segundo o Comitê Católico Mundial de Migrações, cerca de um milhão de paraguaios buscaram acolhida em outros países, principalmente na Argentina, no Brasil e no Uruguai (MARIANO, 2003, p.22).

No Uruguai, a onda de autoritarismo começou a produzir migrantes forçados antes mesmo de ter passado por um golpe de Estado. Em 1967, muitos uruguaios foram forçados a deixar o país, devido à ascensão ao poder do presidente Pacheco Areco, que declarou “guerra aos comunistas” através da efetivação das chamadas *medidas de seguridad*. Dessa forma, segundo Selva López Chirico, em 1968 o Estado Uruguai já havia se transformado em uma “Ditadura Constitucional” (LÓPEZ CHIRICO, 1985, p.145-147). Além dos uruguaios, centenas de militantes políticos que se encontravam asilados no país também tiveram que procurar acolhida em outros países. Entre eles, se destacam os brasileiros da primeira geração de exilados do regime militar, que partiram logo após o golpe de 1964, e transformaram o Uruguai no principal polo de concentração desse grupo. Os primeiros

asilados brasileiros haviam sido atraídos pela tradição uruguaia de defesa de asilo político e pelas liberdades democráticas que diferenciavam esse país do restante do continente(FIALHO, 1979, p.26).

A repressão desencadeada pelo governo de Pacheco Areco transformou esse quadro político, atingindo a sua população em todos os níveis sociais. Contudo, a repressão atingiu de maneira particular os militantes políticos, especialmente aqueles que atuavam junto a grupos armados como o Movimento de Libertação Nacional (MLN), mais conhecido como Tupamaros.² De qualquer forma, é importante destacar que o número de uruguaios que se viu forçado a deixar seu país se multiplicou a partir de 27 de junho de 1973, quando os militares, até então totalmente afastados do poder no Uruguai, instauraram a ditadura. O número de exilados uruguaios a deixar o país chegou a mais de 300 mil, uma parcela considerável da pequena população uruguaia que, em 1975, contava com 2.788.429 moradores(MARIANO, 2003, p.102 e 204).

Na Argentina, a saída forçada em massa de militantes políticos teve início em 28 de junho de 1966 com a “Revolução Argentina”, que, sob a liderança do general Onganía, derrubou o governo de Arturo Illia (COMBLIN, 1980). Nesse momento, uma geração composta majoritariamente por intelectuais deixou o país em busca de refúgio. Um grupo mais heterogêneo compôs a segunda geração de exilados argentinos, que passou a deixar o país devido à repressão implantada na Argentina já durante o governo da viúva de Perón, Maria Estela Martínez, portanto, antes mesmo do golpe de 24 de março de 1976(QUADRAT, 2008, p.01-02). Segundo Susana Sosenski, estudos indicam que as ditaduras argentinas das décadas de 1960 e 1970 produziram entre 140 mil e 300 mil migrantes forçados (SOSENSKI, 2005, p.382). O Chile, o México e posteriormente os países europeus foram os países que concentraram o maior número de perseguidos políticos pela ditadura argentina.

Até 1973, o Chile foi um importante local de acolhida dos perseguidos políticos latino-americanos. Este fluxo se intensificou com a chegada de Salvador Allende ao poder pela via democrática, em 1971, tornando Santiago a verdadeira capital do exílio latino-americano. Allende era membro do partido União Popular (UP) e conseguiu reunir a esquerda chilena em torno do seu programa de governo, que visava implantar o socialismo através de meios democráticos. Esta situação atraiu militantes políticos de diversas nacionalidades, que fugiam da violência instalada pelos governos militares da região, especialmente brasileiros, paraguaios e bolivianos.

No entanto, o golpe de 11 de setembro de 1973 mudou drasticamente o quadro político chileno. O Palácio de La Moneda foi bombardeado, tanques tomaram as ruas,

²Tupac-Amaru, um descendente inca que se empenhou no combate aos espanhóis, representou a principal inspiração para o grupo, que iniciou as suas atividades em 1962. Sobre os Tupamaros, ver LESSA, 2000.

estádios foram transformados em prisões e centros de tortura gigantescos, centenas de pessoas foram mortas. Esse ambiente de guerra civil causou uma corrida às embaixadas em Santiago do Chile, que ficaram lotadas com solicitantes de refúgio. A violência do golpe chamou a atenção internacional, que se mobilizou para acolher aqueles que faziam parte do êxodo chileno. As estimativas apontam que este êxodo foi composto por cerca de 200 mil chilenos, (OÑATE et al., 2005, p.05) e um número em torno de 13 mil e 15 mil asilados de outras nacionalidades que se encontravam no Chile no momento do golpe (ROLLEMBERG, 1999, p.167). É importante destacar que nem todos os asilados conseguiram escapar do Chile com vida: cerca de 91 estrangeiros foram mortos pela violência da ditadura chilena após o golpe, segundo os dados levantados pela Justiça Espanhola (MARIANO, 2003, p.188).

Além desses países, outros processos políticos violentos continuaram a gerar novos fluxos de migrantes forçados após 1973 no continente. A Bolívia, por exemplo, um país marcado pela instabilidade do seu sistema político, passou por diferentes governos ditatoriais ao longo do século XX, gerando diversos fluxos de migrantes forçados, principalmente durante o governo do general Banzer (1971-1978), e inclusive durante a década de 1980 (QUINTANA, 2000, p.57). O Peru também gerou fluxos de migrantes forçados durante as décadas de 1980 e 1990, em virtude da repressão desencadeada pela ditadura de Alberto Fujimori (1990-2000). O número de migrantes forçados colombianos também aumentou a partir da década de 1990 com a intensificação dos combates entre o governo e as FARC. (OÑATE et. Al., 2005, p.05). Na América Central, países como a Nicarágua, Guatemala e El Salvador também passaram por governos autoritários durante a década de 1970 e 1980, forçando cerca de dois milhões de pessoas a deixarem o seu país de origem (MOREIRA, 2005, p.62).

O fato é que, após o golpe chileno, a Europa passou a ser o principal destino dos perseguidos políticos latino-americanos, inclusive os brasileiros. Após 1973, não havia mais lugar seguro para os perseguidos políticos de qualquer nacionalidade na América do Sul.

A breve revisão feita acima sobre uma parcela dos fluxos de migrantes forçados da América Latina nos permite perceber que, na realidade, o continente viveu uma verdadeira diáspora³ na segunda metade do século XX, causada pela emergência de ditaduras militares no contexto de guerra fria. Além do contexto de partida, outras características sociopolíticas são compartilhadas pelos exilados latino-americanos, tais como a ideologia e a forma de organização política de muitos grupos opositores dos quais se originavam os exilados, o que fez com que eles tenham sido vistos como um “todo” e acolhidos dessa forma nos países europeus (CHRIO, 2004, p. 10-11). Existem também obras acadêmicas

³O termo “Diáspora” tem origem na Grécia Antiga e faz referência aos grandes grupos dispersos de maneira forçada da sua moradia de origem. Cf.: CASTLES, MILLER, 2009, p. 31.

que realizam análises da “comunidade latino-americana” exilada, muitas vezes em perspectiva comparada.

Entretanto, convém destacar que muitas vezes os exilados brasileiros não foram incluídos nessas análises como componentes desse conjunto. Isso se dá devido às características particulares do exílio brasileiro, dentre as quais podemos destacar o idioma, o caráter itinerante e a imagem “branda”, atribuída à ditadura brasileira, devido ao número de vítimas bastante inferior ao número apresentado pelas outras ditaduras da região no período em estudo.⁴

Contudo, a implantação de um extenso aparato repressivo, inclusive em conjunto com os países vizinhos a partir de 1973, principalmente, demonstra que o exílio brasileiro não pode ser analisado isoladamente, muito embora, diante das suas características específicas, consideramos que ele não possa ser considerado “massivo”, tais como em diversos países da região. Diante disso, faz-se necessário compreender de que forma o exílio foi estabelecido enquanto uma forma de exclusão política no Brasil.

A ditadura militar brasileira e o exílio político

A repressão justificada pela noção de guerra interna que direcionou a atuação dos militares à frente do Estado estabeleceu diversas formas de exclusão política. Entre elas, podemos citar a prisão, o assassinato, o desaparecimento de militantes, e o exílio. A princípio, a utilização do exílio como mecanismo de exclusão foi mais restrito no Brasil. No primeiro momento após o golpe de 1964, o exílio foi direcionado apenas aos políticos ligados ao governo deposto. Visando “limpar” o caminho para o novo regime autoritário, imediatamente após o golpe foi dado início ao primeiro ciclo de repressão, que se iniciou com a edição do Ato Institucional de abril daquele ano.

A “limpeza” política nos primeiros anos da ditadura foi finalizada pelo segundo ciclo de repressão, que teve início com o Ato Institucional n.º 2, no início de 1966. O AI-2, tal como o anterior, não empregou a violência de forma direta e generalizada (ALVES, 2005, p.171). Visando manter a fachada democrática do movimento que havia deposto o presidente eleito João Goulart, durante os primeiros anos após o golpe de 1964, a repressão foi mais seletiva, característica que marcou os dois primeiros ciclos repressivos. Tais ciclos permitiram o início e a continuidade de inúmeros processos de cassações de mandatos

⁴Segundo as estimativas atuais, a ditadura brasileira causou cerca de 358 mortes, enquanto na Argentina, por exemplo, certas estimativas indicam 30 mil mortos e desaparecidos. O número de exilados brasileiros também é menor em relação aos outros países. Não houve uma contagem oficial, mas estima-se que entre 5 mil e 10 mil brasileiros se viram forçados a deixar o país, contra 200 mil chilenos. Embora esta comparação sobre a intensidade e abrangência da repressão em diferentes países seja muito útil analiticamente, entendemos que a violência de um regime político não se mede em números de vítimas.

políticos, expurgos de cargos públicos, prisões, entre outras medidas repressivas durante os primeiros anos do regime (ALVES, 2005, p.171).

O grupo de opositores atingidos por esses dois primeiros ciclos repressivos constitui a “primeira geração” de exilados, segundo Denise Rollemberg. Para a historiadora, a primeira geração era caracterizada pela atuação política através das vias legais e democráticas:

Em comum, tinham a experiência dos embates da conjuntura anterior ao golpe: as barganhas políticas, as negociações pré-eleitorais, as greves, as manifestações de rua, a cumplicidade e a proteção do Estado, o comício na Central do Brasil, a *reforma agrária na lei ou na marra*, as Ligas Camponesas, as rebeliões decabos, sargentos, marinheiros e fuzileiros navais. [...] Em geral, associa-se a primeira geração àqueles que se identificavam com o projeto de reformas de base, ligados a sindicatos e a partidos políticos legais, tais como o PTB, ou ilegais, como o [Partido Comunista Brasileiro] PCB (ROLLEMBERG, 1999, p. 57).

Portanto, percebe-se que a geração que partiu em 1964 era composta principalmente por ex-membros do governo deposto e partidos que o apoiavam, embora sindicalistas também se encontrassem entre os exilados dessa primeira geração. O Uruguai foi o principal destino desse grupo (MARQUES, 2006, p. 22). Segundo Flávio Tavares, o Uruguai se tornou a “meca” da esquerda exilada, em virtude da presença de seus maiores líderes políticos, que catalisaram as forças de oposição exilada nesse país (TAVARES, 1999, p.175-176). Para tanto, montaram uma modesta estrutura para garantir a sobrevivência do grupo, bem como uma relativa organização política. Dessa forma, procuraram transformar o exílio em uma “extensão” do campo político no qual estavam habituados a atuar. Entre os exilados ilustres que faziam parte dessa geração, merecem destaque o próprio presidente deposto, João Goulart, e o seu cunhado e ex-governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola. Intelectuais como Darcy Ribeiro também partiram do Brasil logo após o golpe de 1964.

Percebe-se que, no Brasil, no primeiro momento após o golpe, o exílio se manteve enquanto um mecanismo de exclusão política institucionalizada direcionada às elites. Enquanto em outros países da América Latina, tais como o Paraguai, ele já havia se tornado um método de exclusão massivo, no Brasil, ele manteve o seu caráter seletivo, destinando-se de forma direta apenas aos agentes políticos cuja prisão ou sepultamento pudesse trazer altos custos ao regime militar. Ainda que opositores menos privilegiados economicamente

tenham se sentido ameaçados pela violência empregada pela ditadura e tenham optado pela partida do país, o exílio não foi imposto a eles pelo regime neste momento.

Após 1968, porém, o exílio adquiriu um novo caráter. O gradual fechamento dos canais de participação política fez com que emergisse novos opositores ao regime, aumentando os custos políticos da repressão para o governo. O fechamento desses canais se deu através de diversas medidas autoritárias, entre elas a dissolução dos partidos e organizações políticas, no início de 1966, seguida pela instalação do bipartidarismo, que permitiu a atuação de apenas dois partidos políticos legais – Aliança Renovadora Nacional (Arena), que apoiava o regime, e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), de oposição – sob o controle e vigilância do Estado (ALVES, 2005, p.115). O Legislativo, o Judiciário e o Executivo também passaram a atuar sob o constante controle das autoridades militares (ALVES, 2005, p.74).

Assim, a suspensão das liberdades públicas e a exclusão da população do processo decisório, a partir do fechamento de quase todos os canais democráticos, empurrou setores da oposição para a clandestinidade, após 1968, além daquelas organizações que já haviam optado pela luta armada, anteriormente a esta data. A maior parte da população estava alheia a todo esse processo devido às benesses imediatas do “milagre econômico”, desde o final da década de 1960, e à censura aos meios de comunicação. Todavia, no seio de setores sociais, tais como o meio sindical, a Igreja e, sobretudo, entre os estudantes, emergiram novas e variadas organizações de oposição que atuavam de maneira clandestina, e em muitos casos, optaram pela opção armada, um debate então em voga em virtude do sucesso da Revolução Cubana (FICO, 2001, p.59-60). Esses setores praticamente romperam como Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o “partidão”, que foram parcialmente responsabilizados pelo golpe de 1964 por terem se posicionado de maneira “excessivamente pacifista e reformista”, segundo os militantes mais esquerdistas (REIS FILHO, 1990, p.34-35).

Visando calar essas novas organizações e movimentos, o governo diversificou e ampliou o seu aparelho repressivo a partir de 1968. Segundo Maria Helena Moreira Alves, foi dado, então, início ao terceiro ciclo de repressão, que originou a “segunda geração” de exilados. Com a edição do Ato Institucional Nº 5 (AI-5), em 13 de dezembro de 1968, a violência passou a ser empregada de forma direta e generalizada contra os contestadores do regime. Este aprofundamento da repressão política buscava aniquilar as organizações de esquerda, clandestinas e armadas, exercer o controle sobre a oposição política legal, ao dar início a uma guerra psicológica que objetivava garantir maior controle ao Executivo, encurralando a oposição de forma progressiva (ALVES, 2005). Além de reiterar diretrizes dos atos institucionais anteriores, o texto do AI-5 não estipulava prazo para a sua vigência e ampliava os poderes do Executivo. Além disso, ele permitiu e “justificou” a “utilização

descontrolada do Aparato Repressivo do Estado de Segurança Nacional” (ALVES, 2005, p.162). Prisões arbitrárias, torturas e desaparecimentos se tornaram práticas regulares do aparato repressivo do regime, a partir de 1969 até a segunda metade da década de 1970.

Uma verdadeira guerra ideológica e psicológica também foi iniciada no período. As práticas de dominação política ficaram marcadas pela instalação do medo, e o uso exílio enquanto uma ameaça àqueles que contestavam o regime ficou claro através do slogan “Brasil: ame-o ou deixe-o”. Este sempre foi o papel do exílio, desde a antiguidade: punir e servir de exemplo àqueles que não se adequavam às normas impostas. Segundo Carlos Fico, tal ameaça desempenhou um papel educador:

Para a linha dura, a mensagem que deveria ser passada à população não era a exaltação otimista do “Este é um país que vai pra frente”, mas outra, mais radical, como os discursos de arrependimento de militantes da luta armada feitos prisioneiros, transmitidos pela TV, ou o famoso slogan “Brasil: ame-o ou deixe-o”, iniciativas da polícia política que preferia afirmar-se pela força de uma “guerra psicológica” e não pela propaganda educadora AERP [Assessoria Especial de Relações Públicas] (FICO, 2004, p.38).

Dessa forma, através do medo, o exílio forçou centenas de militantes a deixar o país, ao saberem que suas vidas encontravam-se em risco no território nacional. Outros, foram forçados de maneira mais direta pelo Estado autoritário, através da instituição da pena de banimento. Isto é, o governo militar brasileiro banuiu do território nacional os militantes cuja libertação havia sido exigida pelas organizações de esquerda, em troca da liberdade das autoridades estrangeiras sequestradas.

Através do Ato Institucional nº 13, em dezembro de 1969, o Estado declarava que poderia banir do território nacional os brasileiros que fossem considerados uma “ameaça à segurança nacional”. Ao serem banidos, perdiam o direito à nacionalidade e o direito de retornar ao Brasil, tornando-se “apátridas” (BONA GARCIA, 1989, p.71). Entretanto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) garante aos indivíduos, no artigo 15, o direito à nacionalidade e de não perdê-la, e, no parágrafo 2º do artigo 13, garante o direito de sair de seu país e retornar quando quiser (REIS, 2004, p. 151).

Portanto, a lei do banimento feria gravemente os direitos humanos, tal como diversas outras leis promulgadas pelo regime autoritário brasileiro, que se preocupou muito em legitimar o arbítrio por meio de legislação específica, no intuito de criar uma aparente normalidade legal. Este, aliás, foi um traço distintivo do regime brasileiro em relação às outras ditaduras sul-americanas. A pena de banimento foi destinada aos militantes cuja libertação havia sido negociada em troca da libertação de autoridades estrangeiras sequestradas pela oposição armada, no intuito de pressionar o governo a libertar presos

políticos e para chamar a atenção da mídia internacional sobre as arbitrariedades cometidas pelo regime militar no Brasil.

Diante da grande atenção destinada pela mídia nacional e internacional aos sequestros de autoridades estrangeiras, a imposição de qualquer outra pena mais violenta aos prisioneiros libertados, acarretaria altíssimos custos políticos ao regime, enquanto que a libertação destes poderia ser vista como uma perda de força dos militares no combate aos opositores. Diante desse dilema, o exílio imposto através do banimento, se apresentou para os detentores do poder como a única saída para o fim de controvérsias dessa natureza.

Com efeito, cento e trinta prisioneiros políticos brasileiros foram banidos do território nacional ao longo do regime militar autoritário, além de alguns membros das famílias dos banidos (CHIRIO, 2004, p. 71). O primeiro grupo de banidos deixou o território nacional após o sequestro do embaixador norte-americano, Charles Elbrick. A ação, assumida pela Aliança Libertadora Nacional (ALN) e o Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), ocorreu no Rio de Janeiro, no dia 4 de setembro de 1969, e proporcionou a libertação de quinze presos políticos, que foram banidos para o México em troca da liberdade do embaixador. A Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) também realizou o sequestro do cônsul japonês Nobuo Okushi, no dia 11 de março de 1970, libertando cinco militantes que, após o banimento, desembarcaram no México. Por sua vez, a liberdade do cônsul alemão Ehrenfried Ludwig Von Holleben, sequestrado pela ALN em 11 de junho de 1970, foi negociada em troca da libertação de quarenta presos, que foram enviados para a Argélia. Por fim, em troca do embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, sequestrado no dia 7 de dezembro de 1970, também pela ALN, setenta pessoas foram banidas e enviadas para o Chile.⁵

A ameaça generalizada de exílio, através de slogans e da pena de banimento, deixa claro que, a partir de 1968, o exílio deixou de ser um mecanismo de exclusão política direcionado apenas a membros da oposição provenientes das elites sociais e do governo deposto em 1964. Dessa forma, ele também foi direcionado às massas, gerando um novo perfil de exilados políticos que, por sua vez, era resultado da renovação pela qual a esquerda brasileira havia passado após o golpe, em virtude da atuação marcada pela clandestinidade.

Assim, os banidos e os militantes das organizações armadas que se viram forçados a deixar o país, devido ao novo ciclo repressivo representado pelo AI-5, compuseram a segunda geração de exilados brasileiros. Essa geração, segundo

⁵ Os documentos do Departamento de Ordem Política Social (DOPS-SP) relativos aos banidos são os seguintes: DOPS-SP. "Relação n.º 01 – Banidos do território nacional", Arquivo Público de São Paulo – SP; DOPS-SP. "Relação n.º 02 – Banidos do território nacional", Arquivo Público de São Paulo – SP; DOPS-SP. "Relação n.º 3 – Banidos do território nacional", Arquivo Público de São Paulo – SP; DOPS-SP. "Relação n.º 4 – Banidos do território nacional", Arquivo Público de São Paulo – SP.

Rollemborg, além de ser mais numerosa do que a primeira, também apresentava um outro perfil:

A geração de 1968 está identificada a militantes mais jovens extremamente críticos às posições e práticas do PCB, muitos originários do movimento estudantil, de onde saíram para se integrarem à luta armada em organizações que supervalorizaram a ação revolucionária – de massas ou de vanguarda. Os eventos e lutas pós-64 – o movimento estudantil, as passeatas, as greves, a luta armada, os sequestros de diplomatas – são as referências. Quando partiram, ainda não possuíam, em sua maioria, uma profissão definida e vivenciaram o exílio em seus anos decisivos de formação como indivíduos e profissionais. As principais cidades do exílio da geração de 1968 foram Santiago e Paris (ROLLEMBERG, 1999, p. 50).

Assim, o grupo que saiu após 1968 era ligado às ações esquerdistas concretizadas após 1964, tais como o movimento estudantil, a luta armada e o sequestro de diplomatas, entre outras. Eram, portanto, comprometidos com a ação revolucionária e com a luta armada, em contraposição aos posicionamentos do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Além disso, ao contrário do grupo expulso no primeiro momento após o golpe, eram muito jovens e, assim, em sua maioria, não possuíam carreira profissional definida e nem mantinham a família. Desta forma, para este grupo, os anos de exílio corresponderam ainda a um período determinante na sua formação tanto profissional, como individual. A segunda geração de exilados brasileiros se concentrou principalmente nas capitais do Chile, Santiago, e da França, Paris.

Notamos que, diferentemente do exílio da primeira geração, que foi mais qualificado, o exílio da segunda atingiu um número maior de militantes políticos. Portanto, tal como ocorreu nos demais países da América Latina, brasileiros de diferentes classes sociais se viram forçados a deixar o país em virtude do estabelecimento de diversas formas de exclusão política (MARQUES, 2011).. O estabelecimento da pena de banimento demonstra claramente a implantação dessa política no plano interno.

Essa mudança no caráter do exílio brasileiro não é alheia aos processos pelos quais passavam os seus vizinhos. Conforme já mencionado, ele foi usado de forma massiva pelos demais regimes militares da região, visando desarticular os grupos opositores no plano no interno. A ideia de que o exílio pode desempenhar essa função de isolamento, se baseia na legislação internacional sobre asilo e refúgio político, que, ao proteger o princípio de soberania nacional, nega aos migrantes internacionais o direito de mobilização política

previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1945. Além disso, a distância física imposta pela migração forçada, impediria, em tese, que qualquer ação de oposição afetasse a vida política do país de origem do exilado. No entanto, desapontando as expectativas dos governos da região, no exílio, os militantes estabeleceram redes de atuação transnacionais. Dessa forma, procuravam transformar o exílio em um novo espaço de oposição ao regime. Nesse sentido, alinhamo-nos à tese defendida por Luis Roninger (2010), cuja perspectiva é a de que o exílio, embora seja um mecanismo de exclusão política, desenvolve um papel fundamental na configuração das relações políticas na América Latina. Portanto, para o autor, no século XX, o exílio deixou de significar isolamento político. Isto é, o exílio deixou de corresponder aos anseios das elites políticas que o estabeleciam enquanto um mecanismo de exclusão institucionalizada.

Os dirigentes autoritários esperavam, de fato, que o exílio se tornasse um mecanismo de controle com menor custo político, se comparado com a prisão e a pena de morte, ao neutralizar os opositores em favor das imposições da hierarquia de poder. Entretanto, as diversas redes de militância nas quais os brasileiros, assim como os exilados de outras ditaduras latino-americanas, se inseriram, demonstram que o exílio lançou os agentes em uma nova arena política, isto é, a arena *transnacional*. Assim, os exilados latino-americanos além de manter a luta contra os regimes autoritários de seus países no exterior, também se envolveram na defesa de temas de interesse internacional, o que os inseriu também em *movimentos transnacionais*, tais como o feminismo, a proteção do meio ambiente, etc. (MARQUES, 2011).

Como resposta, os governos estabeleceram uma rede repressiva transnacional (TILLY, TARROW, 2008, p. 287), demonstrando que essa política de exclusão foi, em realidade, regional. Mesmo antes do estabelecimento da Operação Condor, que visava eliminar definitivamente as lideranças dos militantes sul-americanos considerados “subversivos” e que não haviam sido ainda isolados politicamente pelo exílio, diversas políticas repressivas bilaterais foram estabelecidas entre os países do Cone Sul. O sequestro de exilados no Uruguai, entre diversas outras ações repressivas desenvolvidas no âmbito bilateral, evidencia a existência dessa política regional.

Diante disso e do entendimento de que esse enorme contingente de migrantes latino-americanos forçados passou por problemas e dificuldades semelhantes e interligadas, acreditamos que se torna necessário compreender os exilados brasileiros como parte desse fenômeno, que caracterizou uma estratégia de exclusão política em massa. O exílio brasileiro, embora tenha atingido cidadãos de diferentes classes sociais, em si não pode ser considerado massivo. Todavia, consideramos que ele é parte do exílio latino-americano, que foi marcado por sua institucionalização enquanto forma de exclusão política generalizada.

Considerações Finais

A análise do caso brasileiro demonstra que, à medida que o regime militar ampliava a sua estrutura repressiva e a perseguição aos opositores, o caráter do exílio também se transformou no Brasil. Dessa forma, a partir de 1968, o exílio passou a ser uma ameaça a todos que desafiassem o regime, independente da posição política e/ou social. No entanto, no exílio, os militantes estabeleceram conexões e intercâmbios cooperativos que permitiram a continuidade do combate político no exterior e transformaram suas estratégias de atuação. Além do gradual abandono da luta armada, no exterior, os militantes aderiram a novas bandeiras, tais como a democracia e os Direitos Humanos. Verifica-se, portanto, que, no século XX, o exílio deixou de ser uma forma de isolamento político, pois aproximava os militantes de outros atores políticos, cuja voz ganhava cada vez mais força no cenário internacional.

Se a militância dos exilados passou a ser transnacional, podemos dizer o mesmo da repressão. A união das ditaduras militares, que se baseavam na Doutrina de Segurança Nacional, em torno da Operação Condor, e mesmo antes, com conexões repressivas bilaterais que visavam atingir opositores além das fronteiras nacionais, demonstram que o exílio foi, em realidade, uma política latino-americana de isolamento generalizada, e não apenas brasileira, argentina, chilena ou uruguaia. Portanto, o exílio forçado é parte da história das esquerdas que combateram os regimes autoritários que se instalaram na América do Sul, durante as décadas de 1960 e 1970.

Dito isto, há que se ressaltar uma distinção fundamental do regime autoritário brasileiro em relação às outras ditaduras sul-americanas, no que se refere aos exilados: a anistia política precoce outorgada em agosto de 1979, no início do governo do general João Figueiredo (1979-1985). Esta medida teve várias motivações políticas, além daquela de anistiar preventivamente os agentes da ditadura que cometeram crimes na repressão política. Suas outras causas foram também a de esvaziar um movimento social crescente pela concessão da anistia, fortalecer a liberalização gradual e controlada do regime, processo iniciado na presidência do general Ernesto Geisel (1974-1979), e, estrategicamente, dividir a oposição legal e parlamentar, agrupada no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido que crescia celeremente desde suas vitórias nas eleições de 1974. De fato, a anistia foi sucedida, meses depois (novembro de 1979), pela extinção do bipartidarismo imposto desde 1966; por sua vez, o retorno dos exilados, pertencentes a várias correntes e movimentos políticos, acarretou a multiplicação de

partidos de oposição ao regime desde o início do ano seguinte (PT, PTB, PDT, PMDB), como previram os detentores do poder.⁶

O resultado destas manobras políticas, no que diz respeito aos exilados brasileiros, foi a reinserção de boa parte de suas lideranças na militância político-parlamentar, bem antes de a ditadura finalizar em 1985, ao contrário dos outros casos latino-americanos, onde os exilados só retornaram a seus países de origem após o término das respectivas ditaduras. Esta particularidade brasileira produziu efeitos políticos importantes e paradoxais, pois reforçou o modo de transição negociado e gradual de regime, mas dificulta até hoje a apuração e punição dos crimes cometidos durante a ditadura no país, sob o argumento de que a anistia foi “recíproca” e de que os principais exilados foram reincorporados na vida pública há trinta e cinco anos ou mais (ARTURI, 2001).

Os exilados brasileiros, em virtude do contato com as redes de militância política, possibilitado pela migração forçada, adaptaram as suas formas de ação ao novo regime político antes do início do processo de transição política. A maior prova dessa antecipação dos exilados ao processo de transição para a democracia é a tentativa de Leonel Brizola, ainda durante o exílio em Portugal, de refundar o PTB⁷. Ou ainda, os debates dos ex-militantes das organizações armadas em torno da possibilidade de contribuir para a fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), ainda durante o final do exílio na França. Assim, mesmo que os exilados não tenham sido os únicos responsáveis pela transformação pela qual a esquerda brasileira passou nas últimas décadas, ficou claro que em virtude das redes de militância e das trocas de valores propiciadas pelo caráter transnacional do exílio, eles viveram e acompanharam essas transformações da esquerda no exterior e buscaram se adaptar ao processo de transição brasileiro de maneira precoce.

Referências bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru: Edusc, 2005.

ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Perfil dos atingidos*. Petrópolis: Vozes, 1988, ou, *DOSSIÊ dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

ARTURI, Carlos S. "O Debate sobre Mudança de Regime Político à Luz do Caso Brasileiro". *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, nº 17, novembro 2001.

⁶Para um estudo mais detalhado do processo de liberalização política no Brasil, ver a tese publicada de ARTURI, Carlos S. *Le Brésil: une tentative de démocratisation octroyée (1974-1985)*. Villeneuve d'Ascq, Septentrion, 2000, 502 p.

⁷O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) proibiu o uso da sigla, em 1980, fazendo com que o novo partido liderado por Brizola passasse a se chamar Partido Democrático Trabalhista (PDT).

- ARTURI, Carlos S. *Le Brésil: une tentative de démocratisation octroyée (1974-1985)*. Villeneuve d'Ascq, Septentrion, 2000, 502p.
- BONA GARCIA, João Carlos. *Verás que um filho teu não foge à luta*. Porto Alegre: Posenato Arte e Cultura, 1989.
- CASTLES, Stephen e MILLER, Mark. J. *The age of migrations: international population movements in the modern world*. Fourth Edition. Palgrave, 2009.
- COMBLIN, Pe. Joseph. *A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- CHIRIO, Maud. *Les trajectoires intellectuelles et politiques des exilés brésiliens pendant le régime militaire (1964-1979)*. DEA – Histoire contemporaine des mondes étrangers et des relations internationales. Université Paris 1 – Panthéon Sorbonne (Mémoire de DEA), 2004.
- DOSSIÊ *dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.
- FIALHO, A. Veiga. *Uruguai: um campo de concentração?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- FICO, Carlos. *Como eles agiam – os subterrâneos da ditadura militar*. espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. *Revista Brasileira de História*, vol. 24, nº47, p.29-60, 2004.
- MARQUES, Teresa Cristina Schneider. *Militância política e solidariedades transnacionais: a trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França*. Porto Alegre: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-graduação em Ciência Política (Tese de Doutorado), 2011.
- MARQUES, Teresa Cristina Schneider. *Ditadura, exílio e oposição: os exilados brasileiros no Uruguai (1964 - 1967)*. Cuiabá: Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Federal de Mato Grosso. Programa de pós-graduação em História (Dissertação de Mestrado), 2006.
- MARTINI, Carlos. *Paraguai - O fim da era Stroessner: militares, partidos e a rota para a democracia*. In: D'ARAÚJO, Maria Celina de e CASTRO, Celso. *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- MARIANO, Nilson. *As garras do Condor: como as ditaduras militares da Argentina, do Chile, do Uruguai, do Brasil, da Bolívia e do Paraguai se associaram para eliminar adversários*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- MOREIRA, Julia Albertino. *A problemática dos refugiados na América Latina e no Brasil*. *Cadernos PROLAM/USP*, ano 4, v. 2, 2005.
- OÑATE, Rody; WRIGHT, Thomas; ESPINOZA, Carolina; SOTO, Andrea; GALLEGUILLOS, Ximena. *Nosotros los chilenos: Exilio y retorno*. Santiago: LOM Ediciones, 2005.
- QUADRAT, Samantha Viz. *Solidariedade no exílio: os laços entre argentinos e brasileiros*. Trabalho apresentado na IV Jornadas de Historia Reciente – Universidad Nacional de Rosario – Argentina – Maio de 2008.

QUINTANA, Juan Ramón. Bolívia:cultura estratégica, democracia e Forças Armadas. In: D'ARAÚJO; CASTRO, 2000.

LESSA, Alfonso. *La revolución imposible: Los Tupamaros y el fracaso de la via armada en el Uruguay del siglo XX*. Montevideo: Fin de Siglo, 2000.

LÓPEZ CHIRICO, Selva. *Estado y Fuerzas armadas en el Uruguay del siglo XX*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental S.R.L, 1985.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil*. 1ª ed. Bauru: Brasiliense, 1990.

REIS, Rossana Rocha. Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 19, n. 55, junho 2004.

SOSENSKI, Susana. Guardianes de la memória. *Economía, Sociedade y Territorio*. v. V, n. 18, 2005.

TILLY, Charles; TARRROW, Sidney. *Politique(s) du conflit: de la grève à la revolution*. Paris : Sciences Po, 2008.

TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento*. São Paulo: Globo, 1999.